PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Divisão de Engenharia

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante	Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Titular da unidade	Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria
Responsável pelo planejamento da contratação	Mayara Andre Peñaranda (Matrícula 5160103) E-mail: engenharia@tjgo.jus.br Telefone: (62) 3236-5658

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento tem a finalidade de demonstrar a necessidade de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2022-DPMT, para a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviço de elaboração de projetos, planilhas orçamentárias, relação geral de materiais, cronogramas físico-financeiros, planejamentos de obras, cadernos de encargos, especificações técnicas, memoriais descritivos, licenças ambientais e demais disciplinas necessárias para a perfeita caracterização das obras, de acordo com as especificações e nas condições presentes no ato convocatório do Edital do Pregão Eletrônico Nº 35/2022 da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, caracterizado e especificado neste Termo de Referência.

Assinado digitalmente por: MAYARA ANDRE PENARANDA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 20/09/2023 às 00:36.
Para validar este documento informe o código 739274983283 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

A adesão à ARP 39/2022 visa a elaboração de projetos para abrigar a sede própria da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida justifica-se pela necessidade da elaboração de projetos executivos complementares para construção da sede própria da EJUG e para reforma do prédio que irá abrigar o Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia.

As instalações da EJUG, atualmente, funcionam no Bloco B do Complexo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O espaço disponível para a sua atuação não permite expansões ou acréscimos de salas de aula, por exemplo, visto estar localizada no espaço administrativo do Tribunal de Justiça, em que todas as áreas já possuem ocupações específicas.

Sendo assim, é de extrema importância a construção de um espaço físico próprio para EJUG, permitindo a execução de salas de aulas mais amplas, proporcionando maior desempenho das tarefas a serem realizadas.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente iniciativa está alinhada com o Macrodesafio de Aperfeiçoar a gestão administrativa e a Governança Judiciária do Plano Estratégico 2021-2026 que visa adotar políticas de gestão que proporcione eficiência operacional, a humanização do serviço, a desburocratização, a simplificação dos processos internos, adotando melhores práticas e

Assinado digitalmente por: MAYARA ANDRE PENARANDA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 20/09/2023 às 00:36.
Para validar este documento informe o código 739274983283 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

5. EXPECTATIVA DE GASTOS

Em torno de R$ 1.080.700,00 (um milhão, oitenta mil e setecentos reais).

6. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS

Designação	Diretoria
Gestor(es)	Diretor (a) da Divisão de Engenharia
Fiscalização Técnica	Engenheiros da Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Fiscalização Administrativa	Engenheiros da Divisão de Engenharia

a) Gestão Contratual

Responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscalização técnica:

Assinado digitalmente por: MAYARA ANDRE PENARANDA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 20/09/2023 às 00:36.
Para validar este documento informe o código 739274983283 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Responsável por acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.

c) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos contratos de prestação de serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

d) Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação de serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Código (Elemento de Despesa)	Descrição do Item na Tabela do Estado	Valor da Contratação
4.4.90.51.02	545	A verificar

Assinado digitalmente por: MAYARA ANDRE PENARANDA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 20/09/2023 às 00:36.
Para validar este documento informe o código 739274983283 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

8. OBSERVAÇÕES

Mayara A. Penaranda
Diretora da Divisão de Engenharia
(Datado e assinado eletronicamente)

Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria
Arquiteta e Urbanista
Diretora de Engenharia e Arquitetura – DJ nº 360/2021
(Datado e assinado eletronicamente)

Assinado digitalmente por: MAYARA ANDRE PENARANDA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO; e outros, em 20/09/2023 às 00:36.
Para validar este documento informe o código 739274983283 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 739274983283 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202309000443801 (Evento nº 11)

MAYARA ANDRE PENARANDA
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA
Assinatura CONFIRMADA em 20/09/2023 às 00:36

CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA
DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Assinatura CONFIRMADA em 20/09/2023 às 09:11